

Duração aproximada da Entrevista de Avaliação de Competências será de 1 hora e 30 minutos.

18.6 — Entrevista Profissional de Seleção — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Terá em vista avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{a+b+c+d}{4}$$

a) Qualidade de Experiência Profissional — Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre.

b) Capacidade de Comunicação — Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral — seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.

c) Motivações e Interesses — Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, bem como a integração no meio socioprofissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos.

d) Capacidade de Relacionamento Interpessoal — Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, assim como a natural integração socioprofissional em ambiente de trabalho.

Estes parâmetros de avaliação serão pontuados numa escala quantitativa, sendo o resultado final deste método de seleção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores atribuídos, nomeadamente:

Elevado — 20 valores;  
Bom — 16 valores;  
Suficiente — 12 valores;  
Reduzido — 8 valores;  
Insuficiente — 4 valores.

19 — Composição do Júri: Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Susana Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior;  
Vogais Efetivos:

Evaristo Mendes Duarte, Técnico Superior;  
Mário João Lourenço Gomes, Técnico Superior;

Vogais Suplentes:

Lília Susete da Costa Berardo, Técnica Superior;  
Carla Maria Godinho Madeira, Técnica Superior.

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

20 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

21 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada em local público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

23 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extrato e a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Soure, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

24 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009,

de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

25 — Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

25.1 — O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do concurso, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

14 de fevereiro de 2018. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.  
311153013

#### Aviso n.º 3416/2018

Para os devidos efeitos e no uso das Competências que me foram Delegadas e Subdelegadas por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 23 de outubro de 2017, torna-se público que, por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 02 de janeiro de 2018, e na sequência da reorganização das unidades orgânicas, cessaram as comissões de serviço em regime de substituição de Dulce Helena Rocha Vieira, como Chefe de Divisão de Finanças e Recursos Humanos, e Mário João Lourenço Gomes, como Chefe de Divisão de Planeamento nas Áreas de Educação, Cultura e Desporto e Tempos Livres.

14 de fevereiro de 2018. — O Vereador, *Gil Soares*, Dr.  
311147028

#### Aviso n.º 3417/2018

Para os efeitos previsto na alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no uso das Competências que me foram Delegadas e Subdelegadas por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 23 de outubro de 2017, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de denúncia, os trabalhadores desta Autarquia, Fernando Augusto Aires Bonito de Andrade, com efeitos a 01.09.2017 e Nuno da Silva Pinto, com efeitos a 01.11.2017, ambos pertencentes à carreira/categoria de Assistente Operacional.

19 de fevereiro de 2018. — O Vereador, *Gil Soares*, Dr.  
311146915

#### Aviso n.º 3418/2018

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no uso das Competências que me foram Delegadas e Subdelegadas por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 23 de outubro de 2017, torna-se público que, a Câmara Municipal de Soure deliberou, na Reunião de 29 de janeiro de 2018, ratificar o Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 16 de novembro de 2017, que consolidou a mobilidade interna intercarreiras, nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Maria Mabilda Simões Cura, na carreira/categoria de Técnica Superior, na 2.ª posição remuneratória e no 15.º nível remuneratório, a que corresponde a remuneração mensal de 1201,48 euros, com efeitos a 01.12.2017.

19 de fevereiro de 2018. — O Vereador, *Gil Soares*, Dr.  
311146875

#### Aviso n.º 3419/2018

Para os devidos efeitos e no uso das Competências que me foram Delegadas e Subdelegadas por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 23 de outubro de 2017, torna-se público que, por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 02 de janeiro de 2018, e nos termos do disposto no artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi nomeada, em regime de substituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, a Técnica Superior, Dulce Helena Rocha Vieira como Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Setor Administrativo e Recursos Humanos.

19 de fevereiro de 2018. — O Vereador, *Gil Soares*, Dr.  
311146931

#### Aviso n.º 3420/2018

Para os devidos efeitos e no uso das Competências que me foram Delegadas e Subdelegadas por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 23 de outubro de 2017, torna-se público que, por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 02 de janeiro de 2018, e nos termos do disposto no artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi nomeado, em regime de substituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, o Técnico Superior, Mário